



PUBLICADO

Δ.º 22-23 / 11 / 06

Δ.º 2261 Pág 06

Journal da Região

LEI Nº 849 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

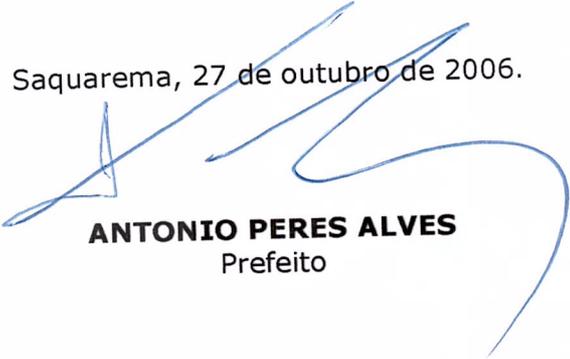
Dispõe sobre a denominação de **Rua do Salgueiro na localidade da Madressilva - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Salgueiro**, a Rua Projetada nº 01, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto km 65 e termina na antiga Estrada de Ferro do Loteamento Municipal Vila Feliz, na localidade de Madressilva - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito